



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679 /2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00116106-73

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº163/2025

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.370.573/0001-03, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
09	14501	CAFÉ ESPECIAL - SUPERIOR; TORRADO E MOÍDO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS ARÁBICAS PODENDO CONTER 15% DE GRÃOS CONILLON, 10% DE GRÃOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS; PRETO VERDES/FERMENTADOS, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERÍSTICO; SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO; COR MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL; IMPUREZAS (CASCAS E PAUS) EM G/100G MÁXIMA DE 1%; EMBALAGEM TIPO ALMOFADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES.SAA-28 DE 01/06/2007; RES.SAA-30, DE 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14E ALTERAÇÕES POSTERIORES; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS; OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ).	PÇ	2.400	19,79

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:
a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

19 DEZ. 2025

Campinas, _____

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de ~~Cooperação~~ nos Assuntos de Segurança Pública

JOAO CARLOS
TRENTTO:11327628805

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
TRENTTO:11327628805
Dados: 2025.12.09 16:28:45 -03'00'

J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00116106-73

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº163/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 DEZ. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Assinatura: (no SEI)

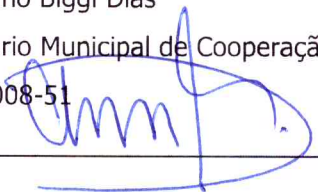
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CPF: 287.751.008-51

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: comercial@cafearomadeouro.com.br

JOAO CARLOS

Assinatura: _____

TRENT0:11327628805

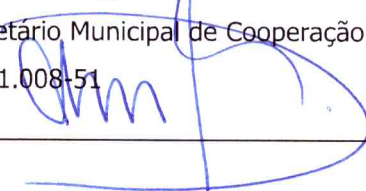
Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS TRENT0:11327628805
Dados: 2025.12.09 16:34:56 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CPF: 287.751.008-51

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____